



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO
APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 08 MAR. 2018

REQUERIMENTO N.º: 3061

Solicitando do Sr. Prefeito informações sobre instalação de semáforos com contagem regressiva em cruzamentos com radares.

Considerando que desde 2012 Sorocaba conta com radares semafóricos instalados em alguns cruzamentos de importantes vias;

Considerando que os equipamentos, implantados com o objetivo de coibir acidentes sérios e atropelamentos, diminuiu tais ocorrências em pontos-chaves da cidade, como os cruzamentos das avenidas Dom Aguirre e Afonso Vergueiro, avenidas General Carneiro e Salvador Milego, avenidas Ipanema e Angélica;

Considerando que, muitas vezes, os motoristas agem com excesso de zelo ao depararem-se com tais equipamentos, inclusive quando a sinalização está no "amarelo", justamente por não saber se o semáforo está a ponto de fechar, o que acaba causando morosidade no trânsito e até proporcionar acidentes;

Considerando que algumas colisões de veículos acontecem por causa de indecisões, algo que não se pode ter na hora de execução de qualquer tipo de manobra de trânsito;

Considerando que se fossem adicionados contadores regressivos aos semáforos que contam com radares, os motoristas saberiam se há tempo para avançar e não estariam sujeitos a multas, bem como evitariam indecisões na condução do veículo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que cidades vizinhas como Itu, São Roque e Votorantim possuem tais equipamentos em vias cruciais, não necessariamente em radares semafóricos, e o resultado já é satisfatório;

Considerando que o objetivo do aparato é evitar acidentes por avanço de semáforo, e não para criar receita;

Considerando que avançar semáforo vermelho é considerado multa gravíssima, soma sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e gera multa de R\$ 293,47;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) A Prefeitura pode implantar contadores regressivos aos semáforos que são equipados com radares, a fim de melhorar o trânsito? Se sim, quando fará a adequação? Se não, sob qual justificativa?

2) A Prefeitura registrou quantas multas nos radares semafóricos nos último mês de novembro de 2017?

3) Quantos pedidos de revisão foram feitos por munícipes junto ao setor competente no último mês de novembro de 2017?

4) Como é feita a detecção de uma transgressão? Os veículos que trafegam durante a sinalização "amarela" também são multados?

S/S., 7 de Dezembro de 2017.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 08/12/2017 HORARIO: 18:18 PRAZI: 173124 UIC: 02/14



GP-RIM-363/18

Sorocaba, 20 de março de 2018

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 3061/17, de autoria do nobre vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre instalação de semáforos com contagem regressiva em cruzamentos com radares, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social - URBES, que a sinalização semafórica regulamentada pelo CONTRAN não normaliza o uso de semáforos com temporizador para o controle de fluxo de veículos e pedestres, não sendo homologado, até a presente data, nenhum equipamento com essas características.

Informamos ainda que foram registradas por esse fato 113 multas no mês de novembro/17, bem como, não recebemos recursos sobre o tema referente ao citado mês.

A autuação somente é lavrada quando efetivamente se avança o sinal vermelho. O fato é registrado em vídeo e imagens estando à disposição para consulta do proprietário ou do condutor/infrator.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA
20 MAR 2018 15:51 178073 1/1